



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000160

Cidade de  
**LOUVEIRA**



DECRETO N.º 2.490/2002  
De 13 de maio de 2002.

## DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**,  
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando que a área em questão está situada em local  
estratégico para captação de água, sendo cortada por tubulações  
pertencentes ao Poder Público Municipal,

Considerando a necessidade de proceder o desassoreamento ao  
longo do Córrego Fetá para garantir o abastecimento de água no  
Município, e também, a conservação e proteção da mata ciliar local,  
sobretudo, ao longo do manancial do referido Córrego,

Considerando ainda que outras providências deverão ser tomadas  
para tal finalidade,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica declarada a servidão administrativa sobre a área  
de 61.902,91 metros quadrados, localizada na Rodovia Romildo Prado (SP-063), Sítio Campo do  
Capivari, Bairro dos Leitões, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de  
**ARNALDO MARTINS CRUZ, ALCEU STECK, JOSÉ ARGENTIERI, ALDA REGINA STECK**  
**ZAIDAN MALUF, ALDO FRANCISCO STECK E OUTROS**, em conformidade com a planta e  
memoriais descritivos, que passam a fazer parte integrante do presente decreto.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.490/2002

- 2/5 -

SITUAÇÃO DAS ÁREAS:



Área 01 : 10.283,50 m<sup>2</sup>.

Proprietário : Alceu Steck e José Argentieri.

Inicia-se no ponto A, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Arnaldo Martins Cruz e Rodovia Romildo Prado, onde segue acompanhando a referida rodovia, em curva com o desenvolvimento de 177,69m até o ponto 4A1, confrontando com a mesma; deflete à direita e segue com rumo 05°15'12" SW e distância de 30,03m até o ponto C, deflete à direita e segue com rumo 71°23'15" SW e distância de 54,86m até o ponto 6A, deflete à esquerda e segue com rumo 01°17'08" SW e distância de 14,22m até o ponto E, sendo que, do ponto 4A1 ao ponto E confronta com a Gleba 1A2 de propriedade de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo 40°25'37" SW e distância de 21,96m até o ponto F, deflete à esquerda e segue com rumo 25°13'12" SW e distância de 27,82m até o ponto G, sendo que, do ponto E ao ponto G confronta com a propriedade de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo 45°26'32" NW e distância de 131,81m até o ponto A, ponto inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Arnaldo Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 10.283,50 m<sup>2</sup>.

Área 02 : 1.814,87 m<sup>2</sup>.

Proprietário : Alda Regina Steck Zaidan Maluf.

Gleba 1A2

Inicia-se no ponto C, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Alceu Steck e José Argentieri e área remanescente de Alda Regina Steck Zaidan Maluf, onde segue com rumo 05°15'33" SW e distância de 45,42m até o ponto Z11 confrontando com a Gleba 1A2 (Remanescente) de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo 67°49'50" NW e distância de 19,24m até o ponto 7F, deflete à esquerda e segue com rumo 52°34'25" SW e distância de 27,27m até o ponto 7I, sendo que, do ponto Z11 ao ponto 7I confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com rumo 25°08'03" NW e distância de 20,65m até o ponto 6B, deflete à direita e segue com rumo 01°17'08" NE e distância de 4,12m até o ponto E, sendo que, do ponto 7I ao ponto E confronta com a área de Aldo Francisco Steck e outros; segue com rumo 01°17'08" NE e distância de 14,22m até o ponto 6A, deflete à direita e segue com rumo 71°23'15" NE e distância de 54,86m até o ponto C, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto E ao ponto C confronta com a área de Alceu Steck e José Argentieri, encerrando-se este perímetro e perfazendo a área de 1.814,87 m<sup>2</sup>.

*Z* *low*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.490/2002



Área 03 : **36.737,44 m<sup>2</sup>.**  
Proprietário : **Aldo Francisco Steck e outros.**  
Glebas 1A e 1B

Inicia-se no ponto E, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Alceu Steck e José Argentieri, e área de Alda Regina Steck Zaidan Maluf, onde segue com rumo  $01^{\circ}17'08''$  NE e distância de 4,12m até o ponto 6B, deflete à esquerda e segue com rumo  $25^{\circ}08'03''$  SE e distância de 20,65m até o ponto 7I, sendo que, do ponto E ao ponto 7I confronta com a Gleba 1A2 de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à esquerda e segue com rumo  $43^{\circ}05'42''$  SE e distância de 31,33m até o ponto 7G, deflete à direita e segue com rumo  $41^{\circ}41'51''$  SE e distância de 12,51m até o ponto 7X, deflete à direita e segue com rumo  $10^{\circ}15'54''$  SE e distância de 19,51m até o ponto 6X, deflete à esquerda e segue com rumo  $79^{\circ}38'47''$  SE e distância de 69,92m até o ponto 111A, sendo que, do ponto 7I ao ponto 111A confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com rumo  $40^{\circ}37'02''$  SE e distância de 84,81m até o ponto PY confrontando com a área remanescente das Glebas 1B4, 1B3 e 1B2 de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo  $21^{\circ}12'40''$  SE e distância de 175,55m até o ponto 17B, deflete à esquerda e segue com rumo  $69^{\circ}29'25''$  NE e distância de 26,09m até o ponto 17A, deflete à direita e segue com rumo  $17^{\circ}50'15''$  SE e distância de 33,50m até o ponto 16A, sendo que, do ponto PY ao ponto 16A confronta com a Gleba 1B5 (Área remanescente) de Elza Barbi Steck e filhos; deflete à direita e segue com rumo  $33^{\circ}26'25''$  SW e distância de 15,20m até o ponto Z10, deflete à direita e segue com rumo  $85^{\circ}14'11''$  SW e distância de 12,04m até o ponto Z9, deflete à direita e segue com rumo  $86^{\circ}01'39''$  NW e distância de 36,09m até o ponto Z8, deflete à esquerda e segue com rumo  $23^{\circ}27'45''$  SW e distância de 4,92m até o ponto Z7, deflete à direita e segue com rumo  $56^{\circ}18'36''$  SW e distância de 7,21m até o ponto Z6, deflete à direita e segue com rumo  $74^{\circ}50'59''$  NW e distância de 7,99m até o ponto Z5, sendo que, do ponto 16A ao ponto Z5 confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deste ponto segue acompanhando ao leito do Córrego Fetá, de montante para jusante, por uma extensão de 67,13m até o ponto Z2 confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; ainda pelo leito do córrego segue por 376,69m até o ponto G confrontando com a área de Arnaldo Martins Cruz; deflete à direita e segue com rumo  $25^{\circ}13'12''$  NE e distância de 27,82m até o ponto F, deflete à direita e segue com rumo  $40^{\circ}25'37''$  NE e distância de 21,96m até o ponto E, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto G ao ponto E confronta com a área de Alceu Steck e José Argentieri, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 36.737,44 m<sup>2</sup>.

Área 04 : **13.067,10 m<sup>2</sup>.**  
Proprietário : **Arnaldo Martins Cruz.**

Inicia-se no ponto G1, localizado no vértice divisório da área em descrição e área de Alceu Steck e José Argentieri, onde segue com rumo  $45^{\circ}26'32''$  SE e distância de 81,02m até o ponto G confrontando com a área de Alceu Steck e José Argentieri; segue acompanhando ao leito do Córrego Fetá, de jusante para montante, por uma extensão de 376,69m até o ponto Z2 confrontando com a área de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo  $25^{\circ}13'35''$  SW e distância de 32,01m até o ponto G2 confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue acompanhando ao Limite da Área de Preservação Permanente do Córrego Fetá, a qual dista 30,00m do leito deste, onde segue por uma extensão de

2  
AUC





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000163

Cidade de  
**LOUVEIRA**

- 4/5 -

Decreto n.º 2.490/2002

462,50m até o ponto G1, ponto inicial desta descrição, confrontando com a área remanescente de Arnaldo Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 13.067,10 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único** - As áreas acima mencionadas, totalizam 61.902,91 metros quadrados, que assim se descreve:

Inicia-se no ponto A, localizado na divisa com a área de Arnaldo Martins Cruz, área em descrição e Rodovia Romildo Prado (SP-063), onde segue em curva à direita com o desenvolvimento de 177,69m até o ponto 4A1, confrontando com a referida Rodovia; deflete à direita e segue com rumo 05°15'12" SW e distância de 30,03m até o ponto C, deflete à direita e segue com rumo 05°15'33" SW e distância de 45,42m até o ponto Z11, sendo que do ponto 4A1 ao ponto Z11 confronta com a Gleba 1A2 (Área remanescente) de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo 67°49'50" NW e distância de 19,24m até o ponto 7F, deflete à esquerda com rumo 52°34'25" SW e distância de 27,27m até o ponto 7I, deflete à esquerda e segue com rumo 43°05'42" SE e distância de 31,33m até o ponto 7G, deflete à direita e segue com rumo 41°41'51" SE e distância de 12,51m até o ponto 7X, deflete à direita e segue com rumo 10°15'54" SE e distância de 19,51m até o ponto 6X, deflete à esquerda e segue com rumo 79°38'47" SE e distância de 69,92m até o ponto 111A, sendo que do ponto Z11 ao ponto 111A confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com o rumo 40°37'02" SE e distância de 84,81m até o ponto PY, confrontando com a área remanescente das Glebas 1B4-1B3-1B2 de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo 21°12'40" SE e distância de 175,55m até o ponto 17B, deflete à esquerda e segue com rumo 69°29'25" NE e distância de 26,09m até o ponto 17A, deflete à direita e segue com rumo 17°50'15" SE e distância de 33,50m até o ponto 16A, sendo que do ponto PY ao ponto 16A confronta com a Gleba 1B5 (Área remanescente) de Elza Barbi Steck e filhos; deflete à direita e segue com rumo 33°26'25" SW e distância de 15,20m até o ponto Z10, deflete à direita e segue com rumo 85°14'11" SW e distância de 12,04m até o ponto Z9, deflete à direita e segue com rumo 86°01'39" NW e distância de 36,09m até o ponto Z8, deflete à esquerda e segue com rumo 23°27'45" SW e distância de 4,92m até o ponto Z7, deflete à direita e segue com rumo 74°50'59" NW e distância de 7,21m até o ponto Z6, deflete à direita e segue com rumo 74°50'59" NW e distância de 7,99m até o ponto Z5, deste ponto segue acompanhando ao leito do Córrego Fetá, no sentido de montante para jusante por uma extensão de 67,13m até o ponto Z2, deflete à esquerda e segue com rumo 25°13'35" SW e distância de 32,01m até o ponto G2, sendo que, do ponto 16A ao ponto G2 confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue acompanhando ao Limite da Área de Preservação Permanente do Córrego Fetá, a qual dista 30,00m do leito deste, onde segue por uma extensão de 462,50m até o ponto G1, deflete à esquerda e segue com rumo 45°26'32" NW e distância de 50,79m até o ponto A, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto G2 ao ponto A confronta com a área remanescente de Arnaldo Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 61.902,91 m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

*J. J. J.*

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.490/2002

- 5/5 -

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira.  
Em 13 de maio de 2002.



  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

maio de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13 de

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -





## MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Proprietário : Alceu Steck e José Argentieri.  
Assunto : Descrição perimétrica para desapropriação de área.  
Local : Rodovia Romildo Prado (SP-063), km 2, Cerâmica Santo Antonio.  
Área : **10.283,50 m<sup>2</sup>.**

Inicia-se no ponto A, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Arnaldo Martins Cruz e Rodovia Romildo Prado, onde segue acompanhando a referida rodovia, em curva com o desenvolvimento de 177,69m até o ponto 4A1, confrontando com a mesma; deflete à direita e segue com rumo 05°15'12" SW e distância de 30,03m até o ponto C, deflete à direita e segue com rumo 71°23'15" SW e distância de 54,86m até o ponto 6A, deflete à esquerda e segue com rumo 01°17'08" SW e distância de 14,22m até o ponto E, sendo que, do ponto 4A1 ao ponto E confronta com a Gleba 1A2 de propriedade de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo 40°25'37" SW e distância de 21,96m até o ponto F, deflete à esquerda e segue com rumo 25°13'12" SW e distância de 27,82m até o ponto G, sendo que, do ponto E ao ponto G confronta com a propriedade de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo 45°26'32" NW e distância de 131,81m até o ponto A, ponto inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Arnaldo Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 10.283,50 m<sup>2</sup>.

Louveira, 22 de abril de 2.002

  
ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



## MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Proprietário : Alda Regina Steck Zaidan Maluf.  
Assunto : Descrição perimétrica para desapropriação de área.  
Local : Rodovia Romildo Prado (SP-063), Sítio Campo do Capivari,  
Gleba 1A2.  
Área : **1.814,87 m<sup>2</sup>.**

Inicia-se no ponto C, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Alceu Steck e José Argentieri e área remanescente de Alda Regina Steck Zaidan Maluf, onde segue com rumo  $05^{\circ}15'33''$  SW e distância de 45,42m até o ponto Z11 confrontando com a Gleba 1A2 (Remanescente) de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo  $67^{\circ}49'50''$  NW e distância de 19,24m até o ponto 7F, deflete à esquerda e segue com rumo  $52^{\circ}34'25''$  SW e distância de 27,27m até o ponto 7I, sendo que, do ponto Z11 ao ponto 7I confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com rumo  $25^{\circ}08'03''$  NW e distância de 20,65m até o ponto 6B, deflete à direita e segue com rumo  $01^{\circ}17'08''$  NE e distância de 4,12m até o ponto E, sendo que, do ponto 7I ao ponto E confronta com a área de Aldo Francisco Steck e outros; segue com rumo  $01^{\circ}17'08''$  NE e distância de 14,22m até o ponto 6A, deflete à direita e segue com rumo  $71^{\circ}23'15''$  NE e distância de 54,86m até o ponto C, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto E ao ponto C confronta com a área de Alceu Steck e José Argentieri, encerrando-se este perímetro e perfazendo a área de 1.814,87 m<sup>2</sup>.

Louveira, 22 de abril de 2.002.

  
ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Proprietário : Aldo Francisco Steck e outros.  
Assunto : Descrição perimétrica para desapropriação de área.  
Local : Rodovia Romildo Prado (SP-063), Sítio Campo do Capivari,  
Glebas 1A e 1B, Bairro dos Leitões, Município de Louveira-SP.  
Área : **36.737,44 m<sup>2</sup>.**

Inicia-se no ponto E, localizado no vértice divisório da área em descrição, área de Alceu Steck e José Argentieri, e área de Alda Regina Steck Zaidan Maluf, onde segue com rumo  $01^{\circ}17'08''$ NE e distância de 4,12m até o ponto 6B, deflete à esquerda e segue com rumo  $25^{\circ}08'03''$  SE e distância de 20,65m até o ponto 7I, sendo que, do ponto E ao ponto 7I confronta com a Gleba 1A2 de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à esquerda e segue com rumo  $43^{\circ}05'42''$  SE e distância de 31,33m até o ponto 7G, deflete à direita e segue com rumo  $41^{\circ}41'51''$  SE e distância de 12,51m até o ponto 7X, deflete à direita e segue com rumo  $10^{\circ}15'54''$  SE e distância de 19,51m até o ponto 6X, deflete à esquerda e segue com rumo  $79^{\circ}38'47''$  SE e distância de 69,92m até o ponto 111A, sendo que, do ponto 7I ao ponto 111A confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com rumo  $40^{\circ}37'02''$ SE e distância de 84,81m até o ponto PY confrontando com a área remanescente das Glebas 1B4, 1B3 e 1B2 de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo  $21^{\circ}12'40''$  SE e distância de 175,55m até o ponto 17B, deflete à esquerda e segue com rumo  $69^{\circ}29'25''$  NE e distância de 26,09m até o ponto 17A, deflete à direita e segue com rumo  $17^{\circ}50'15''$  SE e distância de 33,50m até o ponto 16A, sendo que, do ponto PY ao ponto 16A confronta com a Gleba 1B5 (Área remanescente) de Elza Barbi Steck e filhos; deflete à direita e segue com rumo  $33^{\circ}26'25''$  SW e distância de 15,20m até o ponto Z10, deflete à direita e segue com rumo  $85^{\circ}14'11''$  SW e distância de 12,04m até o ponto Z9, deflete à direita e segue com rumo  $86^{\circ}01'39''$  NW e distância de 36,09m até o ponto Z8, deflete à esquerda e segue com rumo  $23^{\circ}27'45''$  SW e distância de 4,92m até o ponto Z7, deflete à direita e segue com rumo  $56^{\circ}18'36''$  SW e distância de 7,21m



até o ponto Z6, deflete à direita e segue com rumo  $74^{\circ}50'59''$  NW e distância de 7,99m até o ponto Z5, sendo que, do ponto 16A ao ponto Z5 confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deste ponto segue acompanhando ao leito do Córrego Feta, de montante para jusante, por uma extensão de 67,13m até o ponto Z2 confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; ainda pelo leito do córrego segue por 376,69m até o ponto G confrontando com a área de Arnaldo Martins Cruz; deflete à direita e segue com rumo  $25^{\circ}13'12''$  NE e distância de 27,82m até o ponto F, deflete à direita e segue com rumo  $40^{\circ}25'37''$  NE e distância de 21,96m até o ponto E, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto G ao ponto E confronta com a área de Alceu Steck e José Argentieri, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 36.737,44 m<sup>2</sup>.



Louveira, 22 de abril de 2.002

ENG. EDSON RICARDO M. PISSULIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Proprietário : Arnaldo Martins Cruz.  
Assunto : Descrição perimétrica para desapropriação de área.  
Local : Rodovia Romildo Prado (SP-063), Sítio Campo do Capivari,  
Bairro dos Leitões, Município de Louveira-SP.  
Área : **13.067,10 m².**

Inicia-se no ponto G1, localizado no vértice divisório da área em descrição e área de Alceu Steck e José Argentieri, onde segue com rumo  $45^{\circ}26'32''$  SE e distância de 81,02m até o ponto G confrontando com a área de Alceu Steck e José Argentieri; segue acompanhando ao leito do Córrego Feta, de jusante para montante, por uma extensão de 376,69m até o ponto Z2 confrontando com a área de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo  $25^{\circ}13'35''$  SW e distância de 32,01m até o ponto G2 confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue acompanhando ao Limite da Área de Preservação Permanente do Córrego Feta, a qual dista 30,00m do leito deste, onde segue por uma extensão de 462,50m até o ponto G1, ponto inicial desta descrição, confrontando com a área remanescente de Arnaldo Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 13.067,10 m².

Louveira, 22 de abril de 2.002.

ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





## MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Assunto : Descrição perimétrica para desapropriação de área.  
Local : Área localizada na Rodovia Romildo Prado (SP-063), Sítio  
Campo do Capivari, Bairro dos Leitões, Louveira – SP.  
Área : **61.902,91 m<sup>2</sup>.**

Inicia-se no ponto A, localizado na divisa com a área de Arnaldo Martins Cruz, área em descrição e Rodovia Romildo Prado (SP-063), onde segue em curva à direita com o desenvolvimento de 177,69m até o ponto 4A1, confrontando com a referida Rodovia; deflete à direita e segue com rumo  $05^{\circ}15'12''$  SW e distância de 30,03m até o ponto C, deflete à direita e segue com rumo  $05^{\circ}15'33''$  SW e distância de 45,42m até o ponto Z11, sendo que do ponto 4A1 ao ponto Z11 confronta com a Gleba 1A2 (Área remanescente) de Alda Regina Steck Zaidan Maluf; deflete à direita e segue com rumo  $67^{\circ}49'50''$  NW e distância de 19,24m até o ponto 7F, deflete à esquerda com rumo  $52^{\circ}34'25''$  SW e distância de 27,27m até o ponto 7I, deflete à esquerda e segue com rumo  $43^{\circ}05'42''$  SE e distância de 31,33m até o ponto 7G, deflete à direita e segue com rumo  $41^{\circ}41'51''$  SE e distância de 12,51m até o ponto 7X, deflete à direita e segue com rumo  $10^{\circ}15'54''$  SE e distância de 19,51m até o ponto 6X, deflete à esquerda e segue com rumo  $79^{\circ}38'47''$  SE e distância de 69,92m até o ponto 111A, sendo que do ponto Z11 ao ponto 111A confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue com o rumo  $40^{\circ}37'02''$  SE e distância de 84,81m até o ponto PY, confrontando com a área remanescente das Glebas 1B4-1B3-1B2 de Aldo Francisco Steck e outros; deflete à direita e segue com rumo  $21^{\circ}12'40''$  SE e distância de 175,55m até o ponto 17B, deflete à esquerda e segue com rumo  $69^{\circ}29'25''$  NE e distância de 26,09m até o ponto 17A, deflete à direita e segue com rumo  $17^{\circ}50'15''$  SE e distância de 33,50m até o ponto 16A, sendo que do ponto PY ao ponto 16A confronta com a Gleba 1B5 (Área remanescente) de Elza Barbi Steck e filhos; deflete à direita e segue com rumo  $33^{\circ}26'25''$  SW e distância de 15,20m até o ponto Z10, deflete à direita e segue com rumo  $85^{\circ}14'11''$  SW e distância de 12,04m até o ponto Z9, deflete à direita e



segue com rumo  $86^{\circ}01'39''$  NW e distância de 36,09m até o ponto Z8, deflete à esquerda e segue com rumo  $23^{\circ}27'45''$  SW e distância de 4,92m até o ponto Z7, deflete à direita e segue com rumo  $56^{\circ}18'36''$  SW e distância de 7,21m até o ponto Z6, deflete à direita e segue com rumo  $74^{\circ}50'59''$  NW e distância de 7,99m até o ponto Z5, deste ponto segue acompanhando ao leito do Córrego Feta, no sentido de montante para jusante por uma extensão de 67,13m até o ponto Z2, deflete à esquerda e segue com rumo  $25^{\circ}13'35''$  SW e distância de 32,01m até o ponto G2, sendo que, do ponto 16A ao ponto G2 confronta com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue acompanhando ao Limite da Área de Preservação Permanente do Córrego Feta, a qual dista 30,00m do leito deste, onde segue por uma extensão de 462,50m até o ponto G1, deflete à esquerda e segue com rumo  $45^{\circ}26'32''$  NW e distância de 50,79m até o ponto A, ponto inicial desta descrição, sendo que, do ponto G2 ao ponto A confronta com a área remanescente de Arnado Martins Cruz, encerrando-se este perímetro e perfazendo a uma área de 61.902,91 m<sup>2</sup>.

Louveira, 22 de abril de 2.002.

ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



